PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 06/11
PUBLICADA
RIBUNA DO NORTE
em 10/03/11
N.º 6022 Pág 09
Caderno.

LEI Nº 1.909, DE 04 DE MARÇO DE 2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 100.000,00 (Cem mil reais) destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000 0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇAO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31833	100.000,00
TOTAL.....:			**100.000,00**

Art. 2° - Como recursos para a abertura do credito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

R$. 100.000,00 – (Cem mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "2471.99.99.26.00 – Fonte 31833, CONVÊNIO 0335806-22/2010 – MDA/CAIXA Programa Pronat Aquisição de Equipamentos Agrícola que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3° - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze (04-03-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

PLE Nº 006/2011